

Relatório Anual do Serviço de Informação ao Cidadão - AGE

Exercício 2020

BELÉM - PARÁ

APRESENTAÇÃO

Este Relatório foi elaborado pela Autoridade de Gerenciamento do Banco do Estado do Pará S.A, responsável pela avaliação e monitoramento da implementação do Decreto Estadual Nº 1.359/2015, de 31 de agosto de 2015, conforme disposto no Art. 61 Incisos I e II do referido Decreto.

O presente Relatório foi elaborado de acordo com o modelo estabelecido pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, para o Exercício 2019, por meio da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015, tendo por base duas de suas competências disposta no Art. 62º, Incisos IV e VII, do Decreto Estadual Nº 1.359/2015, de 31 de agosto de 2015.

ÓRGÃO: Banco do Estado do Pará S.A.

Responsáveis:

- Gliceria Deusdedit Carvalho de Melo - Autoridade de Gerenciamento;
- Paulo Vitor dos Reis Monteiro Junior – Autoridade de Gerenciamento

1 - INTRODUÇÃO

Em atendimento ao Art. 61, Inciso II do Decreto Estadual Nº 1.359/2015, de 31 de agosto de 2015, e conforme disposto no Artigo 5º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015 de 10 de novembro de 2015, o Serviço de Informação ao Cidadão SIC.PA - do Banco do Estado do Pará S.A, elaborou Relatório Anual com informações sobre as Solicitações de Acesso à Informação recebidas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, demonstrando, em tabelas e gráficos, dados sobre as solicitações, e também, de recursos realizados, bem como informações gerais sobre os solicitantes, gerados, a partir dos dados existentes no próprio Sistema de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.PA.

2 – SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO:

No decorrer do ano de 2020, o Banco do Estado do Pará S.A, recebeu o total de **124** (cento e vinte e quatro) solicitações de Acesso à Informação, registradas no Sistema Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.PA, conforme a planilha e do gráfico abaixo, este último, de demonstrativo de evolução mensal:

Balanço das Solicitações

Órgão: BANPARÁ

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

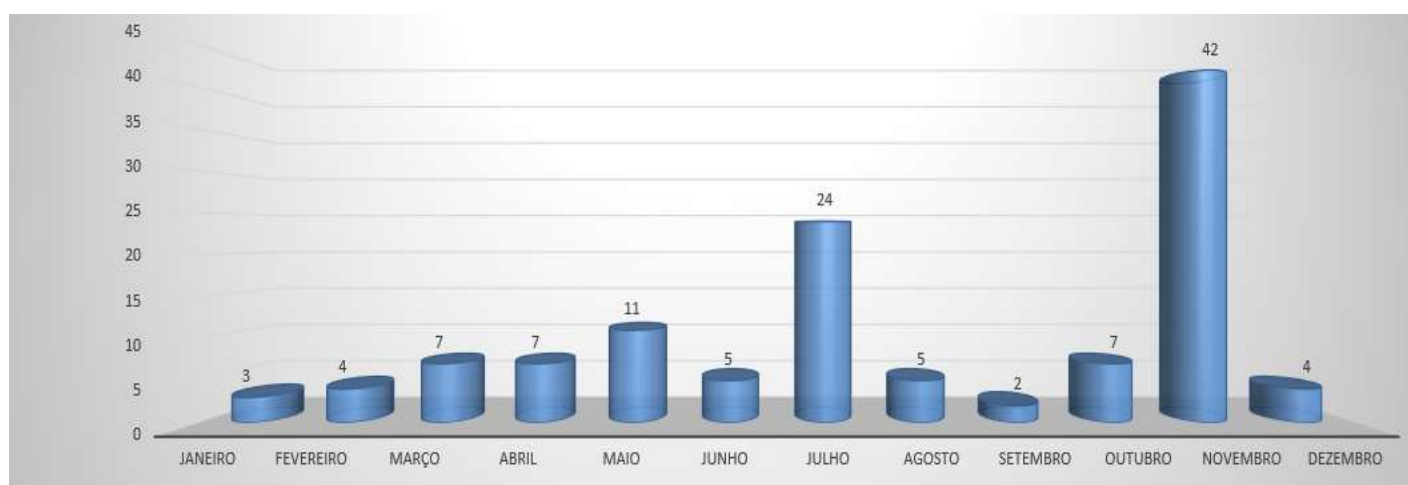
Resumo Geral

Solicitações	Solicitantes	Média de Solicitações por Solicitante
124	80	1,6

Situação das Solicitações por Instância

Instância	Respondidas									Não Respondidas						Total			
	No prazo			Após prazo			Total respondidas			Em andamento			Atrasadas				Total não respondidas		
	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)		Qtd	%	Tempo Médio (dias)
Solicitação	114	100%	4,3	0	0%		114	100%	4,3	0	0%		0	0%		0	0%		114
Recurso 1ª Instância	10	100%	3,2	0	0%		10	100%	3,2	0	0%		0	0%		0	0%		10
Total	124			0			124			0			0			0			124

Evolução mensal e totalização no exercício de 2020



3 – SITUAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO:

De modo geral, as 124 solicitações recebidas nesta Ouvidoria, foram respondidas com informações esclarecedoras e conclusivas, e ainda, publicadas no sítio: www.Sistemas.pa.gov.br, eSIC.PA.

4 – CARACTERÍSTICAS DAS SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO:

O canal utilizado para acesso à solicitação das **124** (cento e vinte e quatro) demandas e suas respectivas respostas, ocorreu por meio do sítio www.Sistemas.pa.gov.br, e SIC.PA.

Destacamos o aumento de solicitações nos meses **Julho** e **Novembro**, em função dos programas estaduais “Fundo Esperança” e “Renda Pará”, que motivaram a busca por informações dos cidadãos.

5- PERSONALIDADE JURÍDICA DOS SOLICITANTES:

Das **124** demandas recebidas, **111** foram demandas de pessoas Físicas e **13** demandas de pessoas Jurídicas.

6 – RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO:

Todas as **124** demandas recebidas tiveram caráter de solicitações e de recursos de 1ª instância, sendo todas solicitações respondidas conclusivamente no prazo estabelecido pelo Decreto Estadual 1.359/2015, vinte dias corridos.

7 – NEGATIVA DE ACESSO À INFORMAÇÃO:

As solicitações de acesso às informações negadas se enquadraram na forma da legislação vigente, observando as disposições sobre a preservação de informações protegidas pelo sigilo bancário ou pelo direito à intimidade e à privacidade, bem como, as de competência da rotina operacional das agências bancárias.

8 – BALANÇO DOS RECURSOS REGISTRADOS:

Foram interpostos **10** (dez) recursos à Autoridade Superior de primeira instância, todos sendo respondidos em prazo normatizado pelo Decreto Estadual 1.359/2015, 5 dias corridos.

9 – ANEXO:

- Relatório do Balanço das solicitações.

Belém (PA), 12 de Janeiro de 2021.

GLICERIA DEUSDEDIT CARVALHO DE MELO
OUVIDORA BANPARÁ
AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO

PAULO VITOR DOS REIS MONTEIRO JUNIOR
COORDENADOR DE OUVIDORIA
AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO